



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PESQUEIRA**

**Homologação definitiva do resultado do processo seletivo para o ingresso nos cursos de graduação por transferência externa de Transferência Externa 2019.1**

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Homologação referente ao período de oferta</b>	<b>Observações</b>
José Daniel Silva de Farias	Bacharelado em engenharia Elétrica	3º módulo	Os componentes curriculares cursados atendem aos pré-requisitos mínimos para o pleito da vaga
Vinícius Nunes Cavalcanti	Bacharelado em engenharia Elétrica	5º módulo	Os componentes curriculares cursados atendem aos pré-requisitos mínimos para o pleito da vaga
Victor Nathan de França Barros Correia	Bacharelado em enfermagem	1º módulo	Os componentes curriculares cursados atendem aos pré-requisitos mínimos para o pleito da vaga

Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA deverão comparecer ao *Campus* Pesqueira para efetivar a matrícula obrigatória, no data e horário estabelecidos no cronograma do Edital nº 11/2019-DG/IFPE CAMPUS PESQUEIRA, com os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do documento original);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do documento original);
- III. CPF (cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do documento original);
- IV. RG (cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do documento original);
- V. Guia de Transferência da instituição de origem acompanhada do histórico escolar do curso atualizado;
- VI. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, (cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do documento original);

- VII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- VIII. Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos (autenticada ou cópia simples mediante apresentação do documento original);
- IX. Uma foto colorida 3x4 recente;
- X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,



CLÁUDIA FABIANE GOMES GONÇALVES  
Chefe da Divisão de Ensino Superior  
Portaria 1.753, DOU 23/11/2015